

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

**VILA NOVA
DE GAIA**
PROGRAMA ELEITORAL



Conteúdos

OBJETIVOS DO PAN PESSOAS – ANIMAIS – NATUREZA

EIXO 1: PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

EIXO 2: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

2.1 - Áreas verdes e a biodiversidade

2.2 - O papel do município na gestão e promoção das Áreas Protegidas

2.3 - Vila Nova de Gaia, zona livre de Petróleo e Gás.

EIXO 3: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

3.1 - Os transportes como fator de inclusão social

3.2 - Ciclovias

EIXO 4: SAÚDE

EIXO 5: EDUCAÇÃO

EIXO 6: ECONOMIA

OBJETIVOS DO PAN PESSOAS – ANIMAIS – NATUREZA

Caro munícipe,

o propósito do PAN Pessoas – Animais – Natureza é cooperar para transformar a mentalidade e a sociedade portuguesa e contribuir, de forma positiva, para a transformação do mundo de acordo com os valores éticos e ambientais fundamentais.

O PAN propõe-se contribuir para uma sociedade mais consciente em termos éticos e ecológicos, mais participativa e democrática.

Os valores defendidos pelo PAN são imperativos no século XXI, pois, como sabemos, assistimos hoje a um impacte, sem precedentes, na biosfera planetária que irá, se nada for feito, comprometer as gerações futuras e a sobrevivência de milhares de espécies, incluindo a humana, tal com está demonstrado pela comunidade científica.

A verdade é que o antropocentrismo e o especismo ainda se encontram muito presentes nas sociedades contemporâneas, o que aliado ao egoísmo individual e coletivo, à exploração desenfreada dos recursos humanos e à instrumentalização dos animais não humanos sem qualquer consideração pela sua qualidade de seres vivos sencientes, tem vindo a causar um enorme desequilíbrio ecológico, um decréscimo alarmante da biodiversidade e um enorme sofrimento.

Perante a interdependência de todas as formas de vida num só ecossistema, as agressões à natureza, ao ambiente e aos animais, são agressões que a humanidade faz a si própria. Torna-se, por isso, urgente mudar de paradigma e passar de uma sociedade altamente competitiva e individualista para uma sociedade cooperativa, equitativa e onde a compaixão e a empatia se possam materializar definitivamente.

O PAN pretende dignificar a Vida e a existência de todos: Pessoas, Animais, Natureza. Paralelamente, o PAN pretende ser uma voz positiva, dialogante e conciliadora em Vila Nova de Gaia.

Sabemos que Vila Nova de Gaia ainda é um concelho com muitas assimetrias e que o interior as mais das vezes é esquecido. É urgente criar novas centralidades no concelho. Vila Nova de Gaia não é só rio nem mar, existe todo um interior que é preciso desenvolver. O PAN tem a obrigação de chegar àqueles que não têm Voz: às Pessoas, aos Animais e à Natureza.

Damos tónica às grandes questões da sustentabilidade e do planeamento ambiental, sendo que estas preocupações são transversais a todas as matérias constantes do nosso programa político.

Consideramos de vital importância assuntos como a Mobilidade, a Saúde, a Educação, mas não esquecemos matérias como o bem-estar animal e o planeamento ambiental que, para o PAN, são o pano de fundo de todas as restantes medidas.

Como é sabido, é urgente vermos a nossa sociedade de uma outra forma. Hoje, sabemos que a economia é tendencialmente o assunto que mais relevo tem, juntamente com outras matérias, como por exemplo o emprego.

Sem dúvida que são matérias de maior importância e que têm influência direta na vida de todos nós, contudo, existem outros assuntos de igual ou maior relevância e que reiteradamente são esquecidos, nomeadamente as questões relacionadas com a sustentabilidade do planeta e do planeamento ambiental.

É preciso que se diga que sem qualidade ambiental, sem um planeta sustentável e sem animais a nossa existência, como espécie, está em risco e não há economia que nos salve.

Gaienses,

vamos dar o exemplo e afirmemo-nos ao mundo como uma sociedade mais participativa no bem-comum, mais empática e onde a compaixão seja um valor nunca esquecido.

Pelas Pessoas, pelos Animais, pela Natureza.

EIXO 1: PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

A proteção animal atingiu definitivamente um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas.

É notória uma clara evolução e mudança de paradigma na atuação municipal relativamente aos animais, deixando para trás uma visão marcadamente sanitária, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante nas áreas do bem-estar e da saúde animal.

As autarquias devem orientar-se por princípios integradores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas prosseguidas, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental ou até urbanístico.

Fenómenos como os maus tratos, o abandono, a reprodução descontrolada de animais de companhia, a deambulação sem condições de animais nas vias e demais lugares públicos, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são detidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável e em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É prioritário apostar forte na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo devir dos tempos em matéria de proteção animal.

As políticas públicas municipais devem assim revestir-se de um fundo ético-humanitário, o qual não pode ser alheio ao respeito pela vida animal, em particular dos animais que conosco partilham a sua vivência na urbe.

No concelho de Vila Nova de Gaia as medidas que têm vindo a ser tomadas, nesta matéria, são tímidas e carecem de objetividade.

Na verdade, algumas medidas têm sido tomadas, como por exemplo as ações tendentes a dar à adoção animais, no entanto, sem qualquer critério de seleção dos adotantes, bem como a comparticipação nos custos dos registos e colocação de identificação eletrónica nos mesmos.

Ora, estas medidas são manifestamente insuficientes e ficam longe de resolver o problema do controlo populacional dos animais errantes ou abandonados.

A autarquia desconhece o número de animais errantes ou abandonados, bem como a quantidade de colónias de felídeos existentes no concelho e sem esse pressuposto nunca poderá desenvolver políticas eficazes de esterilização destes animais.

Nesta área surge, claramente, a necessidade de uma maior articulação com todos os interlocutores que atuam no terreno, bem como uma ajuda financeira.

De facto, as associações de animais têm substituído as autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes condições dignas de existência.

Enquanto PAN, não conseguimos justificar que, em pleno século XXI, num município moderno e desenvolvido não estejam a ser implementadas políticas concretas e eficazes nesta área.

O PAN defende as seguintes ações para Vila Nova de Gaia:

- **Promover a criação de Centros de Atendimento Permanente / Hospitais Públicos Veterinários para Animais em situação de Risco** destinados a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou de socorre-los em situação de emergência;
- **Criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo**, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, que permitam assegurar a alimentação dos animais, a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- **Assegurar a revisão dos Planos de Contingência Municipal, nomeadamente contra o frio, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, visando a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo** e permitindo o seu acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;
- **Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica**, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário, apoio à vítima ou casas-abrigo. Para além disso, sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;

- **Realizar campanhas periódicas de esterilização**, possibilitando quer a esterilização dos animais de companhia detidos pelos munícipes que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas, quer a sensibilização da população para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada de animais de companhia. **Devem ainda ser dados incentivos à esterilização através da isenção de pagamento da taxa de registo quando o animal se encontre esterilizado;**
- **Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados**, através dos programas CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou dos cuidadores localmente existentes, nomeadamente, através de ações regulares (e até massivas) de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas;
- Face à proibição dos animais de companhia poderem circular nos jardins e parques da cidade, tona-se urgente **criar parques caninos nas diferentes freguesias da cidade**, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem como a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos recolectores.

O/a Provedor/a é uma figura institucional de génese histórica de elevada confiança das/os cidadãs/ãos, agindo habitualmente em defesa imparcial da comunidade. Considerando a crescente mobilização das pessoas em torno dos direitos dos animais, torna-se imperioso dotar a edilidade de uma figura que possa atuar na defesa imparcial dos direitos e interesses legítimos dos animais da cidade e a quem as/os cidadãs/ãos, e em particular as associações, possam recorrer. Com a crescente preocupação das/os cidadãs/ãos em torno de políticas públicas de bem-estar animal urge criar um fórum aberto e inclusivo no município que possa acompanhar a evolução do bem-estar animal na cidade e debater anualmente os problemas e as possíveis soluções a adotar a curto e médio prazo.

Assim, o PAN pretende

- **Criar a figura do/a Provedor/a Municipal dos Animais**, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar

pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;

- **Promover a criação de um Observatório Municipal de Bem-estar Animal**, convidando a sociedade civil, as instituições públicas e munícipes a tomarem parte do mesmo, sendo, no entanto, coordenado pelo/a Provedor/a Municipal dos Animais;
- **Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia**, fomentando a posse e a detenção responsável, disciplinando a identificação e o registo de animais detidos, a circulação na via pública e o alojamento de animais de companhia, a execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária, o funcionamento do próprio Centro de Recolha Oficial, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- **O produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, bem assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria devem reverter para um Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal**, possibilitando assim a aplicação dessas verbas na melhoria das condições dos animais da cidade, nomeadamente por meio das ações de proteção animal realizadas pela autarquia;
- Por uma questão ético-humanitária, mas também de saúde pública e animal, a autarquia deve **proceder à alteração dos Regulamentos ou Posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, permitindo a sua alimentação, nomeadamente a dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CER**, salvaguardando sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e que a alimentação seja feita através de alimento seco e adequado à espécie;
- A autarquia deve promover a uma correta **ação de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização das pombas e gaivotas**, deixando de os referir como “pragas” ou advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. Por forma a controlar a população destes animais dentro da cidade, a autarquia deve promover a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação/ anilhagem das aves, substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie.;
- Através do seu poder regulamentar, **a autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho**, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades;

- Com vista a potenciar o cumprimento da obrigatoriedade de identificação, licenciamento e o registo de animais de companhia, apuramento do número de animais existentes e a combater a dificuldade de identificação dos detentores dos animais, mormente, sempre que estes se encontrem perdidos ou abandonados, **devem ser realizadas campanhas de identificação eletrónica dos animais da autarquia;**
- **Deve ainda ser promovida a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia,** permitindo, por exemplo, o recurso aos meios eletrónicos, devidamente certificados e incentivada a esterilização e adoção, mediante a isenção do pagamento das taxas do registo destes animais;
- Visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, a autarquia deve **realizar campanhas de sensibilização para uma adoção responsável de animais de companhia,** alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de uma animal de companhia, designadamente quanto aos cuidados de vacinação, alimentação abeberamento, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento;
- **A autarquia deve ainda assegurar a existência de protocolos e termos de adoção,** os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial e mecanismos de apoio e acompanhamento após adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- **A autarquia deve adquirir veículos ecológicos de emergência e socorro animal (ou solicitá-los em parceria com os Regimentos de Sapadores de Bombeiros) que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência,** designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e estes não disponham, de capacidade de se deslocar pelos próprios meios. A medida deve incluir o alargamento da formação dos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais em primeiros-socorros e cuidados básicos de animais;
- **A autarquia deve adaptar e modernizar os equipamentos municipais existentes, adequando-os às necessidades de recolha e alojamento de animais abandonados,** que deambulem na via pública ou que por qualquer motivo tenham de ser alojados no Centro de Recolha Oficial, sempre que necessário procedendo à ampliação do espaço existente. Tal medida deve incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e restante fauna existente (autóctone ou não autóctone);
- **Devem ser criadas equipas técnicas multidisciplinares, integrando Médicos Veterinários Municipais, Biólogos, Polícias Municipais e Assistentes Sociais, visando o reforço da fiscalização em matéria de proteção e bem-estar animal no âmbito das**

competências municipais, com vista à prevenção dos crimes contra animais, permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente, na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;

- A morte por subnutrição e falta de abeberamento é uma forma de sofrimento cruel e prolongado para com os animais, que não pode ter lugar numa sociedade eticamente evoluída. É hoje consabido que uma população animal à qual seja proporcionada uma alimentação adequada à sua espécie é necessariamente mais saudável. Com o crescimento da malha urbana da cidade, são também hoje cada vez mais escassos os espaços que permitam o refúgio dos animais existentes. Assim, por questões de bem-estar, saúde e controlo da população animal existente na cidade, em particular dos cães e gatos comunitários, **deve ser igualmente planeada pela autarquia a existência de uma rede de bebedouros, dispensadores de comida e abrigo para animais;**
- **A autarquia deve promover a realização de ações de educação e sensibilização da população, em particular das crianças e jovens nas escolas, contra o abandono e os maus tratos, para uma detenção responsável de animais de companhia e respeito pela vida animal,** nomeadamente quanto aos benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal a observar, fomentando uma atitude mais consciente perante a decisão de adotar ou adquirir um animal de companhia;
- Com vista a promover uma maior proteção, saúde, bem-estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats, **a autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes na cidade, promovendo a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, investigação e proteção aos animais;**
- **As autarquias devem dotar-se de pessoal competente, com a aptidão e os conhecimentos técnicos adequados e necessários para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar.** A autarquia deve assim assegurar a realização de ações de formação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente, em matéria de legislação, saúde, bem-estar e adequado manejo animal;
- Uma vez que a câmara municipal é a entidade legalmente competente para a captura, recolha e o alojamento de animais errantes e/ou que se encontrem perdidos, com vista a potenciar a de restituição do animal ao seu detentor e a diminuir o tempo de permanência do animal no **Centro de Recolha Oficial, deve proceder à criação de uma plataforma online, integrada com os serviços municipais, que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e informar os**

munícipes da resolução do pedido de recolha do animal. As bases de dados de animais que se encontrem disponíveis para adoção devem igualmente ser dinamizadas e integradas com as redes sociais;

- O leitor de microchip é essencial para a rápida resolução de vários animais encontrados e que aparentam estar perdidos ou abandonados. No entanto, em regra esta leitura é feita já após o animal dar entrada no Centro de Recolha Oficial ou em médico veterinário privado. Porém, considerando a crescente intervenção das diferentes forças policiais no âmbito dos crimes contra animais, fiscalização das condições de alojamento, apreensão de animais e o número cada vez maior de animais entregues diretamente nas esquadras ou recolhidos da via pública por estas autoridades, **a autarquia deve dotar as diferentes forças policiais de leitores de microchip possibilitando a leitura logo no local e o consequente contacto com o detentor do animal por parte destas autoridades.**

EIXO 2: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

2.1 - ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

A questão do decréscimo da biodiversidade assume particular importância nas políticas defendidas pelo PAN em Vila Nova de Gaia.

Vivemos um momento de decréscimo da biodiversidade e do património natural. A biodiversidade é a diversidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. Em resumo: é o conjunto de todos os seres vivos, animais, plantas e seres microscópicos, e as suas interações nos ecossistemas e habitats onde vivem.

O conceito da biodiversidade inclui, também, a diversidade dentro de cada espécie. Existem habitats tão distintos como o solo de uma floresta, o fundo dos oceanos ou o buraco de uma árvore. Em cada concelho existem diferentes habitats e centenas de espécies que neles vivem e que deles dependem. Preservar os ecossistemas é preservar as espécies que aí existem e todos dependemos dos ecossistemas. Os ecossistemas só se podem manter com

as espécies que aí vivem e, todas as espécies, inclusive o Homem, dependem desses ecossistemas para sobreviver.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Os estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes dentro das áreas urbanas, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”, designação que preferimos.

Estes corredores ecológicos trazem benefícios sociais, culturais, sociais: ventilação urbana, arrefecimento do ar, aumento da biodiversidade, dispersão da fauna e flora na paisagem urbana melhora da qualidade ambiental, áreas de recreio, desporto e passeio, jardinagem e atividades agrícolas comunitárias, redução da vulnerabilidade às ondas de calor e inundações, mitigação da poluição do ar.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água nos momentos de chuvas intensas.

O plano de infraestrutura verde deve garantir uma diversidade de funções: proteger e potenciar os recursos naturais; a proteção da biodiversidade, a valorização paisagística, a valorização da cultura e património, o recreio e o lazer, a função produtiva, devendo estar assente em princípios como o *continuum naturale*, *continuum culturale*, *genius loci*, na polivalência dos espaços e na capacidade de autorregulação, autorregeneração e autodepuração dos recursos naturais.

O Município de Vila Nova de Gaia implementou a Agenda 21 Local, promovida pelo Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, com a finalidade de elaborar propostas de ações orientadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nessa medida, interessa proteger espaços naturais em que a biodiversidade nos surge como uma dádiva, tais como os terrenos adjacentes ao Estuário do Douro, designados por Vale de S. Paio, para onde está prevista a construção de um parque urbano.

Sendo um local que serve de proteção natural à Reserva Natural Local do Estuário do Douro, que serve de habitat a uma espécie de réptil protegida por lei – Lagarto de água – e sendo o local de nidificação de muitas aves, deveria ser preservado.

Neste contexto, o PAN propõe:

- **O cancelamento imediato do projeto de construção do Parque Urbano Vale de S. Paio;**
- **A execução prioritária de corredores ecológicos,** devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade;
- **Serem pensadas ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias,** garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;
- **Incluir nos planos de arborização do território local espécies de frutos comestíveis,** não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade, em zonas adequadas;
- **Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos.** Este regulamento tem como objetivo não só que em todo o município haja uma atuação uniforme e lógica no que concerne a esta matéria, mas também que seja garantida a utilização das melhores práticas em questões diversas como por exemplo podas, abate, transplantação e escolha de espécies;
- **Repensar os procedimentos para abate de árvores:** o património arbóreo de cada município único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação às/aos cidadãos/ãos. Esta comunicação à população deverá ser feita, com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no local em cada árvore que será abatida e através da distribuição de folhetos a moradores/es;
- **Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes,** garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- **Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos tenham áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados** e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- **Sensibilizar as/os munícipes para a compostagem de alimentos,** praticável também em habitações urbanas.

2.2 – O PAPEL DO MUNICÍPIO NA GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

A proteção do ambiente e do património cultural existente nas Áreas Protegidas deve ser realizada de forma a não por em causa o direito das pessoas, nomeadamente de residentes.

Contudo, devem ser implementadas medidas concretas na conservação destas áreas, nomeadamente no que se refere à Reserva Natural Local Estuário do Douro, a qual, a curto prazo, irá estar sujeita a enorme pressão humana, consequência das urbanizações que irão surgir na Quinta Marques Gomes, bem como na Seca do Bacalhau.

Assim, o PAN propõe:

- **Recuperar toda a Reserva Natural Local do Estuário do Douro**, quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível do recrutamento de mais pessoal qualificado;
- **Criar, neste local, um Centro de Interpretação do Estuário do Douro**, onde pudessem ser dadas ações de formação e sensibilização ambiental;
- **Promover ações de proteção do ambiente e defini-las como prioritárias**, respeitando simultaneamente as populações;
- **Promover a participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão**. As populações são essenciais na proteção e vigilância do ambiente, devendo ser as primeiras a ser ouvidas e a quem deve ser explicado o plano;
- **Promover turisticamente a Reserva Natural Local do Estuário do Douro em termos de ecoturismo**, nomeadamente junto dos fotógrafos da natureza (Birdwatching);
- **Preservar o terreno Vale de S. Paio mediante a sua integração na Reserva Natural Local do Estuário do Douro**.

2.3 – Vila Nova de Gaia, zona livre de petróleo e gás

Declarar Vila Nova de Gaia, Zona Livre de Petróleo e Gás, comprometendo-se a tomar todas as medidas possíveis para travar iniciativas ligadas às atividades de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de combustíveis fósseis.

EIXO 3: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

O Pacto de Amsterdão é claro quanto ao que se pretende para as cidades europeias em termos de mobilidade: “os objetivos são ter uma mobilidade urbana sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos, mobilidade suave (andar, bicicletas, espaços públicos), acessibilidade (para as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens, crianças, etc.) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional) de transporte.”

A mobilidade é a quantidade de movimento. Em Portugal, aumentar a mobilidade significa geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas, faixas de rodagem e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego, mas antes promove o aumento do número de veículos particulares que todos os dias entram nos centros urbanos. Já a acessibilidade, no sentido de acessibilidade para todas/s, promove maior bem-estar e igualdade social.

O PAN tem como grande preocupação o impacto das Alterações Climáticas na vida de todos nós e por isso compromete-se a implementar a curto prazo o Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, articulando-o com os Objetivos da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável.

Neste âmbito, uma política fundamental a desenvolver é a da Mobilidade e Acessibilidade que não pode continuar a ser implementada em Vila Nova de Gaia sob o prisma da requalificação e ampliação da rede viária.

3.1 – Os transportes como fator de inclusão social

Hoje, é sabido que existe uma correlação muito forte entre mobilidade e fenómenos de exclusão social, daí que seja necessário chamar a atenção para uma inclusão social na mobilidade.

Está na altura de mudar e o desafio é mesmo esse, ou seja, ter uma sociedade inclusiva, mudando o paradigma. Pretende-se uma sociedade inclusiva em primeira linha para pessoas com diferentes formas de capacidade.

Repare-se que a previsão é que até 2050 grande parte da população mundial atinja os 65 anos de idade, que uma população com mobilidade reduzida irá aumentar e por isso não devemos ver a situação como se de uma minoria se tratasse. Importa desenvolver as cidades

e os sistemas de mobilidade urbana com inclusão social, com integração de todos aqueles que têm de alguma forma alguma restrição.

Em particular em Gaia, verifica-se uma mobilidade muito acentuada de sul para norte, isto é, para a entrada do Porto. Não existe uma mobilidade inter-freguesias, o que impede a criação de outras centralidades; ora, sem isto não se consegue desenvolver efetiva e integralmente o nosso concelho.

Os transportes (sobretudo os privados) são em número insuficiente, são de má qualidade, são caros e não cumprem os horários estabelecidos.

Presentemente e tendo em vista a municipalização dos S.T.C.P. é dada a possibilidade à autarquia de promover uma **política** de transportes públicos consentânea com as assimetrias existentes no concelho de Vila Nova de Gaia, planeando novos itinerários e carreiras, por forma a servir as freguesias do interior.

Por outro lado, é imperativo tirar os automóveis da cidade e promover **políticas** que deem alternativas a este meio de transporte.

Neste sentido, **o PAN propõe as seguintes medidas:**

- **Criar uma rede de transportes públicos ecológicos que priorize o acesso a escolas, hospitais ou outros serviços públicos** e que permita o transporte de animais de companhia de médio e grande porte;
- **Aumentar o número de paragens dos transportes públicos**, adaptando os circuitos à procura;
- **Criar passes familiares para as famílias numerosas;**
- **Criar passes gratuitos** para jovens estudantes até aos 16 (ou 18) anos de idade;
- **Aumentar a percentagem de desconto nos passes para pessoas idosas e reformadas/os**, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos da área metropolitana, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- **Criar parques de estacionamento com pagamento integrado nos passes de transporte público**, nas principais entradas da cidade e junto dos terminais intermodais.

3.2 – Ciclovias

Em particular e relativamente à promoção do uso da bicicleta, este tipo de deslocação deve ser implementada não só pela criação de ciclovias, mas também e mais importante pelo desenvolvimento de políticas que tornem possível essa utilização.

Para incentivar o uso da bicicleta são necessários percursos seguros para ciclistas, mas também equipamentos de apoio, como estacionamento de bicicletas e ligações à rede de transportes públicos e individuais.

O PAN tem defendido desde sempre a bicicleta como um meio de transporte alternativo e viável. Para tal, a utilização da bicicleta deve ser observada (e projetada) em rede com os restantes meios de transporte e numa ótica da intermodalidade, sendo necessário também equipamentos de apoio e ligações à rede de transportes públicos e individuais.

Nesta matéria, de igual forma, são necessárias políticas de inclusão, por forma a criar novas centralidades no concelho de Vila Nova de Gaia. É preciso estender às freguesias do interior meios concretos para que o uso da bicicleta também possa ser uma realidade.

Vila Nova de Gaia, também neste âmbito, continua a retratar um concelho muito assimétrico. Na verdade, o litoral e a ligação ao centro da cidade continuam a ter atenção privilegiada em detrimento das freguesias do interior. É, pois, urgente levar às freguesias do interior políticas que tornem possível a criação de ciclovias, bem como incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte.

Assim, propomos que:

- Seja **criado um serviço municipal de aluguer de bicicletas partilhadas**;
- **A rede de ciclovias seja integrada na restante rede de meios de transportes**, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- **As ciclovias (existentes e a projetar) sejam integradas em redes alargadas às áreas metropolitanas**, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- **Se incentive quando possível a circulação partilhada de forma segura entre todos os veículos nas vias já existentes**, privilegiando em primeiro lugar a redução da quantidade de tráfego e a redução da velocidade de circulação;
- **Sejam analisadas e avaliadas as soluções de ciclovias já implementadas**, detetando-se os eventuais *black spots*;

- **Se evitem as ciclovias em cima dos passeios;**
- **Sejam consultadas entidades especialistas na matéria** para validação das soluções propostas;
- **A criação de lugares de estacionamento de bicicletas seguros** (de preferência com circuito filmado) perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa;
- **A criação de uma regra para que todos os estacionamentos pagos (empresas, centros comerciais, etc.) sejam obrigados a ter uma área para estacionamento de bicicletas** correspondente a 10% do número de vagas do estacionamento (se o estacionamento tem 500 vagas de carros, seria obrigado a ter 50 vagas para bicicletas), ajustando-se à medida das necessidades reais observadas no terreno.

EIXO 4: SAÚDE

A saúde é um tema fundamental da vida comunitária. O poder local tem atualmente algumas competências nesta área, nomeadamente, nos cuidados primários. Também assistimos à vontade política de, nesta área, descentralizar mais poderes nos órgãos locais, nomeadamente o investimento e a gestão de equipamentos, a gestão das/os trabalhadoras/es inseridas/os na carreira de assistentes operacionais de estruturas locais do Serviço Nacional de Saúde, serviços de apoio logístico e o apoio de programas de saúde pública, comunitária, vida saudável e envelhecimento ativo.

É de salientar que também é vontade do poder central que as decisões sobre a rede de unidades de cuidados de saúde primários e unidades de cuidados continuados sejam de âmbito intermunicipal.

Focando-se na necessidade urgente de implementar um sistema de saúde que ultrapasse os parâmetros em que vivemos, o PAN tem a obrigação de propor e lutar a nível local pelas medidas que tem sonhado levar a nível nacional. Como notas principais, sem ordem de importância, temos as pessoas necessitadas de cuidados paliativos, pessoas idosas isoladas e sem recursos para tratamentos continuados dignos, temos uma carência enorme ao nível de assistência por parte de profissionais da psicologia e psiquiatria e políticas de costas voltadas às terapias não convencionais.

Assim, o PAN apresenta as seguintes medidas:

- O município, em articulação com o Ministério da Saúde, **deve promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito:**
 - Da saúde oral, incluindo médicos dentistas nos centros de saúde;
 - Da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde;
 - Das terapias não convencionais, garantido a existência das mesmas nos centros de saúde.
- O município deve fazer cumprir a legislação em vigor, **garantido que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente as das escolas, independentemente da dieta alimentar, são equilibrados nutricionalmente.** A par disso, deve introduzir gradualmente nas cantinas do município alimentos de origem biológica e produção local;
- **O município deve promover campanhas de sensibilização no sentido de acabar com o preconceito da amamentação em público.** Estas campanhas devem ser realizadas desde logo nos serviços da autarquia, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas. O leite materno é o melhor e mais completo alimento que existe para a/o bebé, adaptável às necessidades fisiológicas e imunitárias em cada momento da sua vida. A amamentação é um fator fundamental para o desenvolvimento psicoafectivo do bebé;
- **Tendo em conta o agravamento das condições climáticas, deve proceder-se à instalação de medidores de ultravioleta** nas praias, zonas ribeirinhas, piscinas municipais e grandes jardins e parques urbanos, promovendo uma maior consciencialização das populações para os perigos de uma exposição em períodos com elevados níveis de radiação ultravioleta.

EIXO 5: EDUCAÇÃO

A Educação é uma das áreas que o PAN gostaria de ver ainda mais aprofundada em Vila Nova de Gaia.

Torna-se imperativo elevar as qualificações, prevenir o abandono escolar precoce e contribuir para uma maior construção cívica das pessoas.

Consideramos que a Escola tem grandes responsabilidades no que toca à formação cívica das pessoas e que lhe cabe um papel primordial na sensibilização para as grandes questões que hoje se colocam no domínio da justiça social, da sustentabilidade e planeamento ambiental e da relação com os animais.

Nesta medida, o PAN considera que:

- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, **percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e para a programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce;**
- É essencial definir uma **promoção da igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade;**
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, de detetar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar e de consumo de substâncias psicoativas, a autarquia deve **garantir a existência em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunas/os e à família.** Este serviço, que deve ser dotado da componente de Psicologia, deverá criar as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar;
- A autarquia deve **promover, através de campanhas, formação de formadoras/es e educadoras/es dos vários níveis de ensino, a educação emocional,** que ajude as crianças/jovens e famílias a conhecer melhor as suas emoções e a lidar com elas.
- Devem existir **programas de 1º Ciclo e 2º Ciclo onde sejam facilitadas práticas de Mindfulness** ou *Atenção Plena (lato sensu)*, que é um processo psicológico que nos permite focar a nossa atenção nas experiências internas e externas que ocorrem no momento presente e, assim, fomentar a concentração, a plenitude, a tolerância e o pacifismo;
- A autarquia deve promover horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para **ações cívicas, ambientais e de ação das escolas do seu território, promovendo assim a cidadania jovem mais ativa no concelho;**
- **Durante a época de férias escolares, a autarquia deve promover o funcionamento de ateliês de tempos livres para crianças e jovens,** associando programas de lazer a ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e apoio a idosos.

- Seja criado **um banco de manuais escolares que possam ser emprestados a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória**; esta medida apresenta, desde logo, três virtudes: a responsabilização dos alunos na gestão e conservação dos manuais escolares, a desoneração da autarquia relativa à participação sistemática de manuais escolares e a atenuação do impacto ambiental inerente à impressão massiva de manuais.

As crianças e jovens são considerados veículos de transmissão de comportamentos junto da família e comunidade. Já não há dúvidas sobre a premência de salvaguardar um modelo de desenvolvimento sustentável assente nas preocupações com a preservação dos recursos naturais do planeta.

A educação ambiental é uma peça fundamental. Educar para a defesa do ambiente e para a sustentabilidade promove a mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente e a todos os seres vivos, explica a necessidade de alterar padrões de consumo, prepara as crianças e jovens para uma cidadania informada, preparando alunas/os e docentes para defender posições às vezes contra a corrente geral, dotando-as/os de argumentos e práticas.

Neste contexto, o PAN propõe:

- A definição de um **Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, que preveja, entre outras ações:
 - **A introdução de uma disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar**, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - **A criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade**, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também famílias;
 - **A realização de ações de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas**; estas ações devem ter como públicos alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral.

EIXO 6: ECONOMIA

Em termos de rácio económico, Vila Nova de Gaia ocupa um lugar confortável face à média nacional. Sendo um concelho de grandes dimensões, Gaia tem historicamente uma diversidade significativa na sua estrutura económica. Em todos os sectores, o concelho serviu de sede ou esteve na génese de empresas de referência nacional, mantendo uma forte diversidade em todos os sectores de atividade, nomeadamente no comércio a retalho.

Apesar de grande percentagem da população residente efetuar movimentos pendulares para o concelho vizinho do Porto, Gaia tem uma grande tradição industrial: existem empresas de dimensões variáveis em áreas distintas como cerâmica, têxtil, ferragens, construção civil, sejam fornecedoras ou transformadoras finais.

Na década de 90, a cidade recebeu duas grandes superfícies comerciais, que foram marcos importantes no desenvolvimento do conceito: “Gaia Shopping” e “ArrábidaShopping”. Também a cadeia “El Corte Inglés” se fixou na freguesia de Mafamude, escolhendo o concelho para a sua segunda implementação em Portugal.

A Avenida da República concentra uma parte significativa da atividade financeira. Economicamente, o concelho de Vila Nova de Gaia caracteriza-se pelo predomínio de pequenas empresas, de tipo familiar, sendo o sector de maior peso o terciário, devido à ascensão nos últimos anos do ramo da restauração, do comércio a retalho e dos serviços. No sector secundário dominam as indústrias transformadoras, nomeadamente a fabricação de produtos metálicos, mobiliário e construção.

Dentro do sector terciário, a atividade turística ocupa um lugar de destaque. De facto, Gaia é, cada vez mais, um destino muito procurado nos roteiros do turismo mundial por causa do vinho do Porto, o seu principal cartão de visita, armazenado e exportado a partir das famosas caves sitas no seu centro histórico.

O inegável dinamismo empresarial e a vizinhança espacial com a cidade do Porto justificam a forte interação que o concelho gaiense mantém com o do Porto, o mais central da Área Metropolitana do Porto (A.M.P.) e o de maior capacidade de emprego.

No entanto, esta visão marcadamente economicista não faz qualquer sentido quando dissociada de preocupações sociais e ambientais. Por outro lado, é primordial mostrar à população os benefícios de uma economia solidária, circular, local, sustentável, como corolário de uma sociedade mais justa, mais equitativa, mais inclusiva e mais coesa a todos os níveis.

Neste contexto, o PAN propõe:

- **Revitalizar o comércio local, recuperando espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais;**
- **Criar programas ao empreendedorismo social**, por exemplo, na criação de negócios que procuram problemas sociais relevantes ou que estejam ligados a um público mais desfavorecido;
- **Fomentar modelos de organização económica que são tão alternativos quanto tradicionais, como as cooperativas;**
- **Estimular a economia circular** (baseada na reciclagem, reutilização, reparação, rearranjo, etc.) como elemento chave e preponderante para promover uma forma de crescimento económico que não implique o esgotamento dos recursos naturais;
- **Apoiar e incentivar as empresas que dão prioridade às preocupações ambientais,** aos direitos sociais dos trabalhadores ou às questões relacionadas com a igualdade de género.

O PAN considera essencial que, a bem do planeta, da saúde, da segurança alimentar e dos direitos sociais de quem trabalha, o município deve declarar-se livre de acordos como o TTIP (Transatlantic Trade and Investment Partnership), o CETA (Comprehensive Economic and Trade Agreement) e o TISA (Trade In Services Agreement).

Todos estes acordos que a Comissão Europeia está em vias de aprovar têm o objetivo de incentivar trocas comerciais que só protegem os interesses das grandes empresas, à custa dos direitos do planeta, das nações e das pessoas. Estes acordos têm sido negociados de forma muito pouco transparente e muito pouco pública, sendo do desconhecimento da maioria da população. Se avançarem, porão em causa o estado social europeu, limitarão os mecanismos de proteção da saúde pública e da segurança alimentar e criarão um tribunal arbitral para dirimir os litígios entre os estados soberanos e as multinacionais em favor destas últimas. O impacto nocivo destes acordos propagar-se-á até ao nível autárquico, prejudicando seriamente as políticas municipais feitas em nome das pessoas, dos animais e da natureza.

